

Lei nº 220

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento geral do Município de Alfredo Chaves, para o exercício financeiro de 1967 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual quantia.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, na forma da legislação em vigor e anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$ 38.500.000
Rendas Tributárias	Cr\$ 7.603.000
Rendas Patrimoniais	165.000
Rendas Industriais	356.000
Rendas de Transferências Correntes	29.550.000
Rendas Diversas	1.126.000
Receitas de Capital	1.500.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500.000
Total	Cr\$ 40.000.000

Art. 3º. A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos II e IX, conforme discriminação seguinte:

Câmara Municipal	Cr\$ 140.800
Gabinete do Prefeito	363.000
Secretaria	190.000
Tesouraria, Serviços de Fiscalização, Arrecadação e Serviços Jurídicos	2.845.000
Contadoria	940.000

Função

Serviços Municipais	Cr\$ 31.354.800
Educação Pública	190.000
Encargos	3.976.400
Total	Cr\$ 40.000.000

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações até o limite de 20% (vinte por cento) sobre a Receita orçada, assim como a proceder transferências de uma dotação para outra.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 15 de Outubro de 1966
 Sr. Lauro Ferreira da Silva Pinto
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves Demonstração da Receita Segundo as Categorias Econômicas 1967

Códigos Local Geral	Designação da Receita	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receitas Tributárias			
0.1.1.1.00	Impostos			7.073.000
0.1.1.1.14	Imposto de Selo		73.000	
0.1.1.1.21	Imposto Territorial		200.000	
0.1.1.1.22	Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter Vivos"		4.000.000	
0.1.1.1.23	Imposto Predial		600.000	
0.1.1.1.25	Imposto S/ Indústria e Profissão		2.000.000	
0.1.1.1.27	Imposto de Licença		200.000	
1.1.1.2.00	Taxas			230.000
1.1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública		200.000	
1.1.1.2.27	Taxa de Fiscalização e Ser. Diversos		30.000	
1.1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			300.000

Lucas

Códigos	Local Geral	Designação da Receita	Créd	Créd	Créd
2.1.2.0.00		Receitas Patrimoniais			
2.1.2.1.00		De Valores Imobiliários	100.000		
2.1.2.2.00		De Valores Mobiliários	65.000		
3.1.3.0.00		Receitas Industriais		356.000	
3.1.3.2.00		Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	1.000		
3.1.3.2.12		Receitas de Cemitérios	5.000		
3.1.3.2.13		Receitas de Serviços Urbanos	350.000		
4.1.4.0.00		Receitas de Transferências Correntes		29.550.000	
4.1.4.1.00		Cota Parte do Imposto de Renda	11.000.000		
4.1.4.2.00		Cota Parte do Imposto de Consumo	12.000.000		
4.1.4.3.00		Cota Parte dos Impostos Estaduais	350.000		
4.1.4.5.00		Cota Parte sobre Combustíveis e Lubrificantes	6.000.000		
5.1.5.0.00		Receitas Diversas		1.126.000	
5.1.5.1.00		Multas	20.000		
5.1.5.1.00		Cobrança da Dívida Ativa	150.000		
5.1.5.3.00		Indenizações e Restituições	5.000		
5.1.5.4.00		Outras Rendas			
01		Receitas de Exercícios Anteriores	1.000		
02		Eventuais	300.000		
		Total das Receitas Correntes			38.500.000
6.2.0.0.00		Receitas de Capital		1.500.000	
6.2.2.0.00		Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500.000		
		Total das Receitas de Capital			1.500.000
					<u>40.000.000</u>

Resumo

Receitas Correntes	Créd	38.500.000
Receitas de Capital	Créd	1.500.000
	<u>Créd</u>	<u>40.000.000</u>

Códigos	Local Geral	Designação da Despesa	Sub-designação	Comunicação	Total
Tabela nº 1					
Câmara Municipal					
00.3.0.0.0.01		Despesas Correntes			
00.3.1.0.001		Despesas de Custeio		140.800	
00.3.1.1.0.01		Pessoal		120.800	
00.3.1.1.1.01		Pessoal Civil			
		03 - Funções gratificadas (Secretaria)		300	
		07 - Ajuda de Custo (Vereadores)		18.000	
		08 - Representação (Presidente)		500	
		09 - Salários:			
		a - Contratados		84.000	
		10 - Gratificação por Serviço de com. pagamento		18.000	
00.3.1.2.0.01		Material de Consumo		10.000	
00.3.1.2.1.01		Material de Expediente		10.000	
00.3.1.4.0.01		Encargos Diversos		10.000	
00.3.1.4.1.01		Despesas miúdas e pronto pagamento		10.000	
		Total das Despesas Correntes			140.800
		Total Geral das Despesas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves:			
		Despesas Correntes			Créd 140.800

Tabela nº 2
Gabinete do Prefeito

10.3.0.0.0.03		Despesas Correntes		
10.3.1.0.0.03		Despesas de Custeio		363.000
10.3.1.1.0.03		Pessoal		342.000
10.3.1.1.1.03		Pessoal Civil		
		01 - Subsídios e Representação do Prefeito		216.000
		01a - Subsídios e Representação do Vice Prefeito		90.000
		11 - Viagens administrativas		56.000

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Sub-Designação	Designação	Total
10.3.1.2.0.03	Material de Consumo	6.000		
10.3.1.2.1.03	Material de Expediente	6.000		
10.3.1.3.1.03	Serviços de Terceiros	15.000		
10.3.1.3.1.03	Assinaturas de jornais e Revistas	15.000		
	Total das Despesas Correntes			363.000
	Total Geral das Despesas do Gabinete do Prefeito			
	Despesas Correntes			363.000

Tabela nº 3
Secretaria

20.3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
20.3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	190.000		
20.3.1.1.0.03	Pessoal	60.000		
20.3.1.1.1.03	Pessoal Civil			
	03. Funções qualificadas (gra- tificação do Secretário)	60.000		
20.3.1.2.0.03	Material de Consumo	100.000		
20.3.1.2.1.03	Material de Expediente	100.000		
20.3.1.3.3.03	Serviços Terceiros	30.000		
20.3.1.3.2.03	Despesas postais, telegrá- ficas e outras	30.000		
	Total de Despesas Correntes			190.000
	Total Geral das Despesas da Secretaria			
	Despesas Correntes			190.000

Tabela nº 4
Tesouraria

30.3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
30.3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	843.000		

J. M. M.

Códigos Local-Gen	Designação da Despesa	Sub-Designação	Consignação	Total
		Orç	Orç	Orç
52.3.0.0.93	Despesas Correntes			
52.3.1.0.0.93	Despesas de Custeio		290.000	
52.3.1.1.0.93	Pessoal		240.000	
52.3.1.1.1.93	Pessoal Civil			
	09. Salários:			
	b. Diaristas		240.000	
52.3.1.2.0.93	Material de Consumo		50.000	
52.3.1.2.2.93	Material de limpeza, conservação e higiene		50.000	
	Total das Despesas Correntes		290.000	

Iluminação Pública

53.3.0.0.0.94	Despesas Correntes			
53.3.1.0.0.94	Despesas de Custeio		650.000	
53.3.1.2.0.94	Material de Consumo		300.000	
53.3.1.2.3.94	Aquisição de lâmpadas		300.000	
53.3.1.3.0.94	Serviços Terceiros		350.000	
53.3.1.3.3.94	Luz e Força			
	a. Iluminação de Matilde		150.000	
	b. Iluminação da Prefeitura e APARES		150.000	
	c. Não Previstas		50.000	
	Total das Despesas Correntes		650.000	

Cemitérios

54.3.0.0.0.98	Despesas Correntes			
54.3.1.0.0.98	Despesas de Custeio		120.000	
54.3.1.2.0.98	Material de Consumo		120.000	
54.3.1.2.2.98	Material de limpeza, conservação e higiene		120.000	
	Total das Despesas Correntes		120.000	

Códigos Local-Gen	Designação da Despesa	Sub-Designação	Consignação	Total
		Orç	Orç	Orç

Obras e Melhoramentos

55.3.0.0.0.09	Despesas Correntes			
55.3.1.1.0.09	Despesas de Custeio		19.288.000	
55.3.1.1.0.09	Pessoal		11.088.000	
55.3.1.1.1.09	Pessoal Civil			
	09. Salários			
	a. Contratados			
	1. Motorista		792.000	
	b. Diaristas		10.296.000	
55.3.1.2.0.09	Material de Consumo		3.200.000	
55.3.1.2.2.09	Material de limpeza, conservação e higiene		200.000	
55.3.1.2.5.09	Pecas e Acessórios de máquinas, Veículos e Aparelhos		1.000.000	
55.3.1.2.6.09	Combustível e Lubrificantes		2.000.000	
55.3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros		5.000.000	
55.3.1.3.4.09	Consertos e Conservação em geral		2.000.000	
55.3.1.3.6.09	Despesas de empréstadas diversas		3.000.000	
	Total das Despesas Correntes		19.288.000	
55.4.0.0.0.09	Despesas de Capital			
55.4.1.0.0.09	Investimentos		10.236.800	
55.4.1.1.0.09	Obras Públicas:			
55.4.1.1.2.09	Início de Obras		400.000	
	a. Construção do Matadouro Municipal		400.000	
55.4.1.1.3.09	Proseguimento e conclusão de Obras		9.236.800	
	a. Calçamento da cidade		3.000.000	
	b. Construção da estrada de S. Marcos, S. Sebastião, Bom Retiro		300.000	
	c. Construção do pátio de Matilde		30.000	
	d. Construção do pátio da Sede		70.000	
	e. Construção de duas pontes ligando nosso Município ao Município de			

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Sub. Consignação C/P	Consignação C/P	Total C/P
	Anchieta, uma em terrenos de Luiz			
	Gaifer e outra em terrenos de Sabino			
	Bernardes		100.000	
f.	Remodelação da praça da cidade		150.000	
g.	Construção de um reservatório			
	d'agua para descarga da Vela		100.000	
h.	Remodelação da praça da Patria		45.000	
i.	Ponte s/o rio Britanico		80.000	
j.	Melhoramento das ruas de			
	Matilde		100.000	
k.	Ponte // o rio Quarto Território,			
	ligando Estrela do Norte		50.000	
l.	Construção da estrada de São			
	Beato a Carolina		2.500.000	
5.4.1.3.09.	m. Construção da estrada da pro-			
	priedade de Pinon a propriedade de			
	Fucoloto		1.000.000	
n.	Ponte na estrada de Matilde			
	em terrenos adquirido pelo			
	Estado		161.800	
o.	Quinze boeios de manilha			
	na estrada de Santo Andre a			
	entrada de Ribeirão do Cristo		500.000	
p.	Ponte sobre o rio Lago de Pote			
	propriedade do Sr. Agostinho Benincá		150.000	
q.	Construção da estrada da Lajija			
	de Quarto Território a Lajija de St ^a			
	Luzia		500.000	
r.	Construção da estrada de terrenos			
	do Seminário a terrenos de Ciriaco			
	Caluzani		200.000	
s.	Ponte na estrada de Nova Aurora			

JMM

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Sub. Consignação C/P	Consignação C/P	Total C/P
55.4.1.13.09.	a Recreio		150.000	
	t. Ponte de Recreio		50.000	
55.4.1.3.1.09.	Material Permanente		600.000	
55.4.1.3.1.09.	Ferramentas e Utensilios		600.000	
	Total Geral das Despesas de Capital			10.236.800
	Total Geral das Despesas			31.354.800
	Total Geral das Despesas com			
	os Serviços Municipais			
	Despesas Correntes		C/P 20.818.000	
	Despesas de Capital		C/P 10.536.800	
			C/P 31.354.800	

Tabela nº 7 Educação Pública

60.3.0.0.0.69.	Despesas Correntes			
60.3.1.0.0.69.	Despesas de Custeio			50.000
60.3.1.1.0.69.	Pessoal			30.000
60.3.1.1.1.69.	Pessoal Civil			
	09. Contratados (Salários de Super-			
	visora da Merenda Escolar)		30.000	
60.3.1.4.0.69.	Encargos Diversos			20.000
60.3.1.4.2.69.	Eventuais			20.000
60.3.2.0.0.69.	Transferências Correntes			140.000
60.3.2.7.4.69.	Diversos:			
	a. Merenda Escolar		80.000	
	b. Bolsa de Estudos p/o Ginásio			
	Pio XII		60.000	
	Total das Despesas Correntes			190.000
	Total Geral das Despesas com			
	a Educação Pública:			
	Despesas Correntes		C/P 190.000	

Alfredo

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Sub-Comunicação C17	Comunicação C17	Total C17
Tabela N° 8				
Encargos				
70.3.0.0.19.	Despesas Correntes			
70.3.1.0.0.19.	Despesas de Custeio		862.000	
70.3.1.1.0.19.	Pessoal	12.000		
70.3.1.1.1.19.	Pessoal Civil			
	13. Gratificação a Secretária da Junta de Serviço Militar	12.000		
70.3.1.3.0.19.	Serviços de Terceiros		530.000	
70.3.1.2.5.19.	Acidentes do Trabalho		500.000	
70.3.1.3.6.19.	Auxílio ao funcionamento do Tribunal do Juri		30.000	
70.3.1.4.0.19.	Encargos Diversos		320.000	
70.3.1.4.2.19.	Eventuais		320.000	
70.3.2.0.0.19.	Transferências Correntes		2.964.400	
70.3.2.8.0.81.	Contribuição para Previdência Social		2.500.000	
70.3.2.3.0.82.	Inativos		72.000	
70.3.2.3.0.82.	Pensionistas		372.000	
70.3.2.5.0.83.	Salário Família		20.400	
70.3.2.9.0.83.	Diversas Transferências Correntes		150.000	
70.3.2.9.5.19.a.	Entidades Privadas			
	a. Contribuição para o IBAM		150.000	
	Total das Despesas Correntes		3.976.400	
	Total Geral das Despesas Com Encargos:			
	Despesas Correntes		Cr\$ 3.976.400	

Resumo Geral
Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes	Cr\$ 140.800
Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	363.000
Secretaria	

3.0.0.0 - Despesas Correntes	Cr\$ 190.000
Tesouraria, Serviço de Fiscalização e arrecadação e Serviços Jurídicos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	2.845.000
Contadoria	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	940.000
Serviços Municipais	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	Cr\$ 20.818.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	10.536.800
Educação Pública	31.354.800
3.0.0.0 - Despesas Correntes	190.000
Encargos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	3.976.400
Total geral das Despesas da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	Cr\$ 40.000.000

Alfredo Chaves, 15 de Outubro de 1966
As. Lauro Feneira da Silva Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado nesta Secretaria aos vinte dias do mes de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis.
Maria Luiza Feneira Pubs
Secretaria

Lei N° 221

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, fazo saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir um